



PUBLICADO EM 13/12/2012

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Câmpus Araquari

Araquari, 13 de dezembro de 2012.

Portaria nº 440 – IF Catarinense - Câmpus Araquari/2012

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari, no uso da delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria 013/2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,

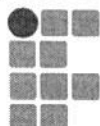
RESOLVE:

1. **Revogar** a Portaria nº 313 – IF Catarinense - Câmpus Araquari/2012, de 4 de outubro de 2012.
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Diretor-Geral

IF Catarinense – Câmpus Araquari
Portaria nº 013/2009



INSTITUTO FEDERAL
CATARINENSE
Câmpus Araquari

BR 280, Km 27 – Caixa Postal 21
Araquari/SC – CEP: 89245-000
(47)3803-7200 / ifc@ifc-araquari.edu.br